



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 45/2025 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de maio de 2025**

Constitui banca de Avaliação Didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Bom Jesus da Lapa, área de Artes, conforme Edital nº 88/2025 da Reitoria do IF Baiano.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251083.2025-72 e do Edital nº 88/2025, de 24 de abril de 2025;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, banca de Avaliação da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 88/2025, de 24 de abril de 2025 (da Reitoria do IF Baiano), à contratação de Professor Substituto na área: Artes, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme Processo 23328.250692.2025-12.

<b>Banca de Avaliação – Prova Didática</b>				
<b>Área</b>	<b>Avaliador(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
<b>Artes</b>	Adevanucia Nere Santos	3067695	Campus Bom Jesus da Lapa	Pedagoga
	André Silva dos Santos	1049908	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente de Área Específica ou Correlata
	Felipe Grimaldi Requiao Silva	3444164	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente de Área Específica ou Correlata

Art. 2º São competências da comissão:

I - realizar a Avaliação da Prova Didática dos (as) candidatos (as) inscritos (as) no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 88/2025, de 24 de abril de 2025 (Reitoria), para contratação de Professor Substituto para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, na área: Artes.

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria 32/2025 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de abril de 2025, prestará o apoio técnico e administrativo necessários para o funcionamento da Banca de Avaliação da Prova Didática.

Art. 4º A Banca de Avaliação da Prova Didática deverá concluir os seus trabalhos no período determinado no cronograma do edital que rege o certame.

Art. 5º Ao final das atividades, a Banca de Avaliação da Prova Didática deverá entregar, à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, os formulários de avaliação dos(as) candidatos(as) submetidos à avaliação didática, devidamente preenchidos e assinados, sem conter qualquer tipo de rasura.

Art. 6º Ficam revogadas:

I - a PORTARIA 53/2023 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de junho de 2023;

II - a PORTARIA 55/2023 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de junho de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJJ-DG** em 26/05/2025 11:40:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 700512  
**Verificador:** 200ef0b5ea  
**Código de Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521